



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

		Nº 006/2025	
ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ/PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARCIA APARECIDA DA MOTA VIDOTTO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2294
RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 5.266.734-8 SESP/PR	CPF: 749.661.389-49	PIS/PASEP: 125.26672.69-6	
FILIAÇÃO: JOSE DA MOTA JULIETA ISABEL FERREIRA DA MOTA		DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1969	
CARGO EFETIVO: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE			
ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		DATA DE ADMISSÃO: 01/01/1996	DATA DE EXONERAÇÃO/DEMISSÃO: 27/01/2003
PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO: DE 01/01/1996 A 24/01/2001			
DESTINAÇÃO DO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO: PERÍODO DE 01/01/1996 A 24/01/2001 PARA APROVEITAMENTO NO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (CNPJ 29.979.036/0001-40)			

FREQUÊNCIA

ANO	TEMPO BRUTO	DEDUÇÕES						TEMPO LÍQUIDO
		FALTAS	LICENÇAS	LICENÇA SEM CONTRIBUIÇÃO	SUSPENSÕES	DISPONIBILIDADE	OUTRAS	
1996	366							366
1997	365							365
1998	365							365
1999	365							365
2000	366							366
2001	365			341				24
2002	365			365				---
2003	24			24				---
TOTAL (em dias) =								1851



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

CERTIFICO, em face do apurado, que a interessada conta, de efetivo exercício prestado neste Órgão, o tempo de contribuição de 1851 dias, correspondente a 05 anos e 26 dias.

CERTIFICO que a Lei nº 2.194, de 05/05/2011, assegura aos servidores do Estado/Município de Andirá/PR aposentadorias voluntárias, por incapacidade permanente e compulsória, e pensão por morte, com aproveitamento de tempo de contribuição para o Regime Geral de Previdência Social ou para outro Regime Próprio de Previdência Social.

Lavrei a Certidão, que não contém emendas nem rasuras.
Andirá/PR, 16 de julho de 2025.


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula nº 9395

Visto do Dirigente do Órgão
Data: 16/07/2025


André Henrique Dassié
Presidente do FUNPESPA
Matrícula nº 9304

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO a presente Certidão de Tempo de Contribuição e declaro que as informações nela constantes correspondem à verdade.

Andirá/PR, 16 de julho de 2025.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIÉ
Presidente do FUNPESPA
Decreto nº 10.004/2023

Assinatura e carimbo do Dirigente da UG

Endereço eletrônico para confirmação desta Certidão: www.andira.pr.gov.br

FREQUÊNCIA - DISCRIMINAÇÃO DAS DEDUÇÕES DO TEMPO BRUTO

Períodos	Tempo em dias	Identificação da ocorrência
DE 25/01/2001 A 31/12/2001	341	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
DE 01/01/2002 A 31/12/2002	365	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO
DE 01/01/2003 A 24/01/2003	24	LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO



"Atuando no presente
para garantir o
futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO
MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – FUNPESPA**

CNPJ 04.752.073/0001-90

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190, Jd. Vesper, Andirá/PR
(43) 3538-8148

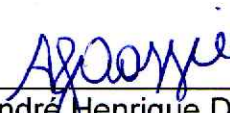
**TEMPO ESPECIAL INCLUÍDO, SEM CONVERSÃO, NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO
COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO**

Especificação do exercício do tempo especial	Período	Tempo em dias
I - Na condição de segurado com deficiência:		
a. grave	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b. moderada	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c. leve	DE ____/____/____ A ____/____/____	
II - No cargo de policial, agente penitenciário ou de agente socioeducativo.	DE ____/____/____ A ____/____/____	
III - Em atividades sob condições especiais que prejudiquem a saúde ou a integridade física ou com efetiva exposição a agentes químicos, físicos e biológicos prejudiciais à saúde.		
a. com redução do tempo para 25 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____	
b. com redução do tempo para 20 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____	
c. com redução do tempo para 15 anos	DE ____/____/____ A ____/____/____	

**TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO DAS FUNÇÕES DE MAGISTÉRIO NA EDUCAÇÃO
INFANTIL E NO ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO PERÍODO DE CONTRIBUIÇÃO
COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO**

Períodos	Tempo em dias
----------	---------------

OBSERVAÇÕES:

 Carlos Henrique Claro de Carvalho Agente Administrativo Matrícula nº 9395	 André Henrique Dassie Presidente do FUNPESPA Matrícula nº 9304
--	---



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
(43) 3538-8148

RELAÇÃO DAS BASES DE CÁLCULO DE CONTRIBUIÇÃO

REFERENTE À CERTIDÃO DE TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO Nº 006/2025, DE 16/07/2025.

ÓRGÃO EXPEDIDOR: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ – PR		CNPJ: 04.752.073/0001-90	
NOME DO SERVIDOR: MARCIA APARECIDA DA MOTA VIDOTTO		SEXO: FEMININO	MATRÍCULA: 2294
NOME DA MÃE: JULIETA ISABEL FERREIRA DA MOTA		DATA DE NASCIMENTO: 18/06/1969	
DATA DE INÍCIO DA CONTRIBUIÇÃO/ADMISSÃO: 01/01/1996	DATA DA EXONERAÇÃO: 27/01/2003	PIS/PASEP: 125.26672.69-6	CPF: 749.661.389-49

	Ano: 1996	Ano: 1997	Ano: 1998	Ano: 1999
Mês	Valor	Valor	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 109,63	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00
FEVEREIRO	R\$ 197,38	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00
MARÇO	R\$ 197,38	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00
ABRIL	R\$ 161,13	R\$ 156,75	R\$ 168,00	R\$ 182,00
MAIO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
JUNHO	R\$ 185,25	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
JULHO	R\$ 185,25	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
AGOSTO	R\$ 185,25	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
SETEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
OUTUBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 192,88
NOVEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
DEZEMBRO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,38
13º SALÁRIO	R\$ 161,13	R\$ 168,00	R\$ 182,00	R\$ 190,50

	Ano: 2000	Ano: 2001
Mês	Valor	Valor
JANEIRO	R\$ 190,38	R\$ 183,50
FEVEREIRO	R\$ 305,25	-----
MARÇO	R\$ 305,25	-----
ABRIL	R\$ 268,88	-----
MAIO	R\$ 268,88	-----
JUNHO	R\$ 268,88	-----
JULHO	R\$ 268,88	-----
AGOSTO	R\$ 268,88	-----
SETEMBRO	R\$ 268,88	-----
OUTUBRO	R\$ 268,88	-----
NOVEMBRO	R\$ 268,88	-----



"Atuando no presente
para garantir o futuro"

**FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ANDIRÁ - FUNPESPA**

CNPJ-04.752.073/0001-90

RUA MAURO CARDOSO DE OLIVEIRA, 190 – JARDIM VÉSPER – CENTRO – ANDIRÁ-PR
(43) 3538-8148

	Ano: 2000	Ano: 2001
Mês	Valor	Valor
DEZEMBRO	R\$ 268,88	-----
13º SALÁRIO	R\$ 268,88	-----

LOCAL E DATA:
Andirá, 16 de julho de 2025.

CARIMBO, MATRÍCULA E ASSINATURA
DO SERVIDOR RESPONSÁVEL


Carlos Henrique Claro de Carvalho
Agente Administrativo
Matrícula n° 9395

UNIDADE GESTORA DO RPPS

HOMOLOGO o presente documento e declaro que as informações nele constantes correspondem com a verdade.

Andirá, 16 de julho de 2025.


ANDRÉ HENRIQUE DASSIÉ
Presidente do FUNPESPA
Decreto n° 10.004/2023

Carimbo e assinatura do dirigente da unidade gestora
do Regime Próprio de Previdência Social

ESTE DOCUMENTO NÃO CONTÉM EMENDAS NEM RASURAS